

**Coordenadora:** Ana Maria Caetano

**Resp. Técnico:** Daniela Reis

**Departamento:** CELAM

O horário de funcionamento do citômetro FACSCan é das 8:30 às 15:50, de segundas às sextas-feiras.

O uso do citômetro é permitido ao técnico de citometria da UFMG. **Para pessoas externas, deverá ser solicitada autorização junto ao responsável pela plataforma de citometria.**

É permitido **a presença de um acompanhante** durante a utilização do FACSCan. **Entretanto, se o citômetro FACSAria II** localizado na mesma sala estiver em uso não será permitido acompanhante.

**Todas** as amostras deverão ser filtradas no cell strainer 40µm antes de serem colocadas no equipamento.

Todos os ajustes e compensações são de responsabilidade do usuário.

**Não é permitido o uso de:**

- PBS
- Água Deionizada (DI)

A limpeza do FacsCan descontaminação da bancada, o descarte do waste e a reposição do tanque de salina após o uso é de responsabilidade do usuário do citômetro.

Cada laboratório deverá **nomear um responsável** (treinado) pelo uso do citômetro, que deverá **acompanhar e ensinar os demais alunos de seu laboratório durante todo o horário agendado.**

Se o responsável concluir que o aluno já demonstra conhecimento para uso sem acompanhamento, o representante deverá agendar um horário, para que seja feita avaliação do aluno em questão. Se considerado apto a utilizar o citômetro sozinho, passará a operar o

equipamento sem acompanhamento.

Caso algum laboratório não tenha uma pessoa treinada, este deverá buscar a colaboração com um laboratório que possua uma pessoa capacitada a utilizar o equipamento.

O agendamento para utilização do citômetro é realizado através do Site :  
<http://labs.icb.ufmg.br/citometria/>

Todos os agendamentos serão realizados pelo usuário e seu respectivo orientador que é também responsável pela utilização do equipamento no horário agendado.

**Para os primeiros e últimos usuários do dia, considerar no período agendado o *start up*, *shut down* e a limpeza do equipamento. Os demais considerar somente a descontaminação do aparelho entre usuários.**

No caso de desistência do horário agendado, o **cancelamento** do horário agendado deverá ser feito com até **24hs** de antecedência, sujeito às seguintes sanções:

- na **primeira** ocorrência de não utilização do citômetro durante o horário agendado sem cancelamento prévio, será **emitida uma advertência** por escrito ao usuário e seu respectivo orientador;
- na **segunda** ocorrência, o usuário em questão ficará **impedido** de utilizar o citômetro por **uma semana**.
- A **reincidência duplica** o tempo de restrição à utilização do citômetro.

**Atrasos referentes ao período de agendamento** serão respeitados por **trinta (30) minutos**. Não havendo aviso antes desse período de tolerância, o horário será cancelado e disponibilizado a outros usuários.

**Reagente necessário para a utilização do equipamento (deve ser fornecido pelo usuário):**

- Reaton II, FacsFlow ou Hemoton

**Materiais obrigatórios para o uso da sala de citometria:**

- Jaleco
- Luvas
- Tubo para aquisição em poliestireno transparente, fundo redondo 12x75mm, 5mL, marca Falcon código 352008.
- Filtro de 50 $\mu$ m
- Pipeta e ponteiras
- Descarte para tubos e ponteiras
- Solução de Hipoclorito 1%
- Álcool 70%